PORTARIA Nº 014/2022

Declara feriado no dia 16 (dezesseis) e ponto facultativo no dia 17 (dezessete) de junho de 2022, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021, e:

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado feriado no dia 16 (dezesseis) e ponto facultativo no dia 17 (dezessete) de junho de 2022

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário e feita as comunicações necessárias, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Pedro Leopoldo, 15 de junho de 2022.

Eldir José Batista
PRESIDENTE